



Email | contato@planosdesaudetodosaqui.com.br
Site | www.planosdesaudetodosaqui.com.br/dental
Aviso | dados sujeitos a alteração por parte da operadora sem aviso prévio

TABELA DE VALORES

Grupos de 04 a 09 Vidas - Compulsório - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Bronze [O]
Todas	21,93

Grupos de 10 a 29 Vidas - Compulsório - SEM Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Bronze [O]	Ouro [O]
Todas	16,56	102,78

Grupos de 10 a 29 Vidas - Compulsório - 20% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	84,99	95,59

Grupos de 10 a 29 Vidas - Compulsório - 30% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	81,33	91,48

Grupos de 10 a 29 Vidas - Compulsório - 40% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	78,58	88,39

Grupos de 30 a 99 Vidas - Compulsório - SEM Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Bronze [O]	Ouro [O]
Todas	14,40	86,74

Grupos de 30 a 99 Vidas - Compulsório - 20% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	72,39	80,67

Grupos de 30 a 99 Vidas - Compulsório - 30% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	69,26	77,20

Grupos de 30 a 99 Vidas - Compulsório - 40% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	66,94	74,60

Grupos de 10 a 29 Vidas - Adesão Mínima 30% FGTS - SEM Copart - COM IOF

Idade	Bronze [O]	Ouro [O]
Todas	17,43	108,21

Grupos de 10 a 29 Vidas - Adesão Mínima 30% FGTS - 20% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	89,47	100,63

Grupos de 10 a 29 Vidas - Adesão Mínima 30% FGTS - 30% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	85,62	96,31

Grupos de 10 a 29 Vidas - Adesão Mínima 30% FGTS - 40% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	82,72	93,06

Grupos de 30 a 99 Vidas - Adesão Mínima 30% FGTS - SEM Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Bronze [O]	Ouro [O]
Todas	15,15	91,31

Grupos de 30 a 99 Vidas - Adesão Mínima 30% FGTS - 20% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	76,20	84,92

Grupos de 30 a 99 Vidas - Adesão Mínima 30% FGTS - 30% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	72,91	81,27

Grupos de 30 a 99 Vidas - Adesão Mínima 30% FGTS - 40% Copart - COM IOF

Válido a partir de 28/07/2017

Idade	Prata [O]	Ouro [O]
Todas	70,45	78,53

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Taxa de Cadastro

IOF já está incluso nos valores.

Formação do Grupo

PME de 04 a 99 vidas

Mínimo 02 titulares com vínculo+ 02 dependentes

Composição**Titulares:** Sócios, diretores e funcionários que se encontrem em plena atividade de trabalho e que comprovem vínculo empregatício com a empresa, limitado a 59 anos 11 meses e 29 dias.**Dependentes Legais:** Cônjuge ou companheiro(a), filhos solteiros e/ou adotivos menores com idade até 29 anos 11 meses 29 dias; ou filhos inválidos sem limite de idade.**Não serão aceitos:** agregados, funcionários temporários, funcionários particulares, prestadores de serviços e remidos.**Estagiários:** poderão ser aceitos mediante análise.**Tipo de Contratação**

A adesão do grupo no início de vigência se dará da seguinte forma:

- 100% dos funcionários comprovados pela relação do FGTS;
- 100% dos funcionários comprovados pela relação do FGTS e seus respectivos dependentes seguráveis;
- 100% dos dirigentes da empresa, desde que comprovada a inclusão de todos os diretores constantes do contrato social, respeitando o índice mínimo de adesão;
- 100% dos participantes do plano anterior mediante a apresentação da relação atualizada fornecida pela operadora anterior, sendo que os participantes deverão

comprovar vínculo empregatício com a empresa por meio do FGTS bem como, cópia da última fatura quitada, excluindo-se deste grupos os funcionários com admissão anterior à vigência do contrato, agregados, funcionários temporários, funcionários particulares e prestador de serviços.

Se o contrato for fechado para 100% do FGTS, não poderá ser feita a inclusão posterior de outra categoria qualquer **ANTES DO ANIVERSÁRIO DA APÓLICE**.

Regras Gerais

Bronze – Sem Coparticipação;

Prata – Com Coparticipação obrigatória para os procedimentos de Ortodontia;

Ouro – Com Coparticipação nos procedimentos de Ortodontia e Prótese.

Todas as propostas deverão conter obrigatoriamente os nomes completos sem abreviações: do usuário, dos beneficiários e da mãe.

A seguradora terá 20 dias a contar da data do protocolo dos documentos completos para análise.

Durante esse período os proponentes não estarão cobertos para qualquer evento, inclusive acidente pessoal e urgências e emergências.

Desta forma, em caso de fechamento, recomendamos que não efetue o cancelamento de eventuais contratos vigentes antes que ocorra a conclusão do processo.

Prazo para emissão é de 20 dias após protocolo junto a Porto Seguro.

Documentos Necessários

Empresa - cópia da relação do FGTS quitado do mês anterior a contratação do seguro, cópia da última versão do contrato social, documentação das eventuais coligadas e vínculo dos sócios, a empresa deve ter sido constituída com uma antecedência de 06 meses da adesão ao seguro, cópia do cartão CNPJ com data atual, cópia da relação dos beneficiários participantes do plano de saúde empresarial anterior, e cópia das 03 últimas faturas quitadas (quanto a adesão for 100% do plano anterior).

Importante: para empresas familiares e/ou com atividades complementares, será indispensável a apresentação da carta de delegação de poderes de representação ao estipulante principal.

Sócios: Cópia do contrato Social registrado, com a última alteração contratual, ou alteração consolidada e cartão do CNPJ.

Funcionários: última relação completa do FGTS e a guia de recolhimento quitado.

Cônjuge: cópia da certidão de casamento, ou certidão de nascimento de filhos em comum.

Companheiro: declaração de convivência marital feita de próprio punho e com firma reconhecida das duas assinaturas, ou certidão de nascimento de filhos em comum.

Funcionários recém admitidos não relacionados no FGTS: registro de empregado assinado pelo empregador e pelo empregado sob carimbo da empresa, cópia das páginas da carteira de trabalho e previdência social com a fotografia, cópia da página do registro da empresa, número da carteira, série e assinatura do portador na frente e no verso da página.

Filhos solteiros ou Inválidos: certidão de nascimento ou RG e certidão de invalidez emitida pelo INSS, e relatórios médicos.

Filhos adotivos: cópia da tutela emitida pelo Juíz de Direito e certidão de nascimento.

Vigência da Apólice

A vigência da apólice será de 24 meses, podendo ser renovada automaticamente por igual período, salvo manifestação em contrário de qualquer uma das partes com aviso prévio de 60 dias antes do término da vigência.

Benefícios Adicionais

Assistência em viagens nacionais e internacionais, com pacote de benefícios e serviços práticos para os segurados

Implante e clareamento: descontos exclusivos direto com o prestador da rede referenciada a ser indicado.

Coberturas e Procedimentos

Planos	Coberturas
Odonto Ouro compulsório	Prótese (removível ou fixa – inclusive porcelana, exceto materiais preciosos).
Odonto Prata compulsório	Ortodontia (colocação de aparelho, documentação ortodôntica e manutenção).
Odonto Bronze compulsório	Consultas (iniciais, urgência ou emergência) Prevenção em saúde bucal Radiografia Dentística (restaurações) Cirurgia oral menor Endodontia Periodontia Odontopediatria Halitose Prótese – conforme rol de procedimentos da ANS